



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 053/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

RESOLVE

CONCEDER à servidora LUCIANA RESTELLI LENTZ, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 066/2016-DRH, a partir de 21 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2016.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO